



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

GABINETE DO PRESIDENTE

Ofício nº 002/2024,

Umari/CE, 17 de janeiro de 2024.

Ao Exmo. Sr.

Alex Sandro Rufino Ferreira
Prefeito Municipal de Umari/CE

Assunto: Pedido de documentação

Prefeitura Municipal de Umari/CE
CNPJ: 07.520.372/0001-98

RECEBIDO

EM, 17/01/24

Ass.Servidor:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Umari, por intermédio de seu Presidente, **KLEBSON PEREIRA IZIDRO**, vem mui respeitosamente, nos termos do art. 35 do Regimento Interno desta Casa e em consonância com a Lei Municipal n. 287/2017, requerer que sejam enviadas a esta Casa, nos termos do art. 2º, § 4º da cogita norma, os documentos que comprovem o ano de fabricação dos veículos contratados/locados, como também a comprovação das revisões.

Certo do atendimento ora requerido, apresento votos de estima e consideração.


Klebson Pereira Izidro
- Presidente -